



# MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

209-2018

***“Introduz alterações na Lei nº 2.092, de 04 de outubro de 2008, e suas alterações posteriores, que “Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Hortolândia”.***

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**, Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica acrescida dos artigos 32-A e 33-A a Lei nº 2.092, de 04 de outubro de 2008:

**“Art. 32-A.** O ANEXO III – MAPA DE ZONEAMENTO, passa a fazer parte integrante desta Lei Complementar”.

**“Art. 33-A.** A DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DAS ZONAS DE USO DO SOLO- ANEXO VIII, passa a fazer parte integrante desta Lei Complementar.”

**Art. 2º** Ficam revogados os artigos 32 e 33 da Lei Complementar nº 86, de 11 de maio de 2018.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

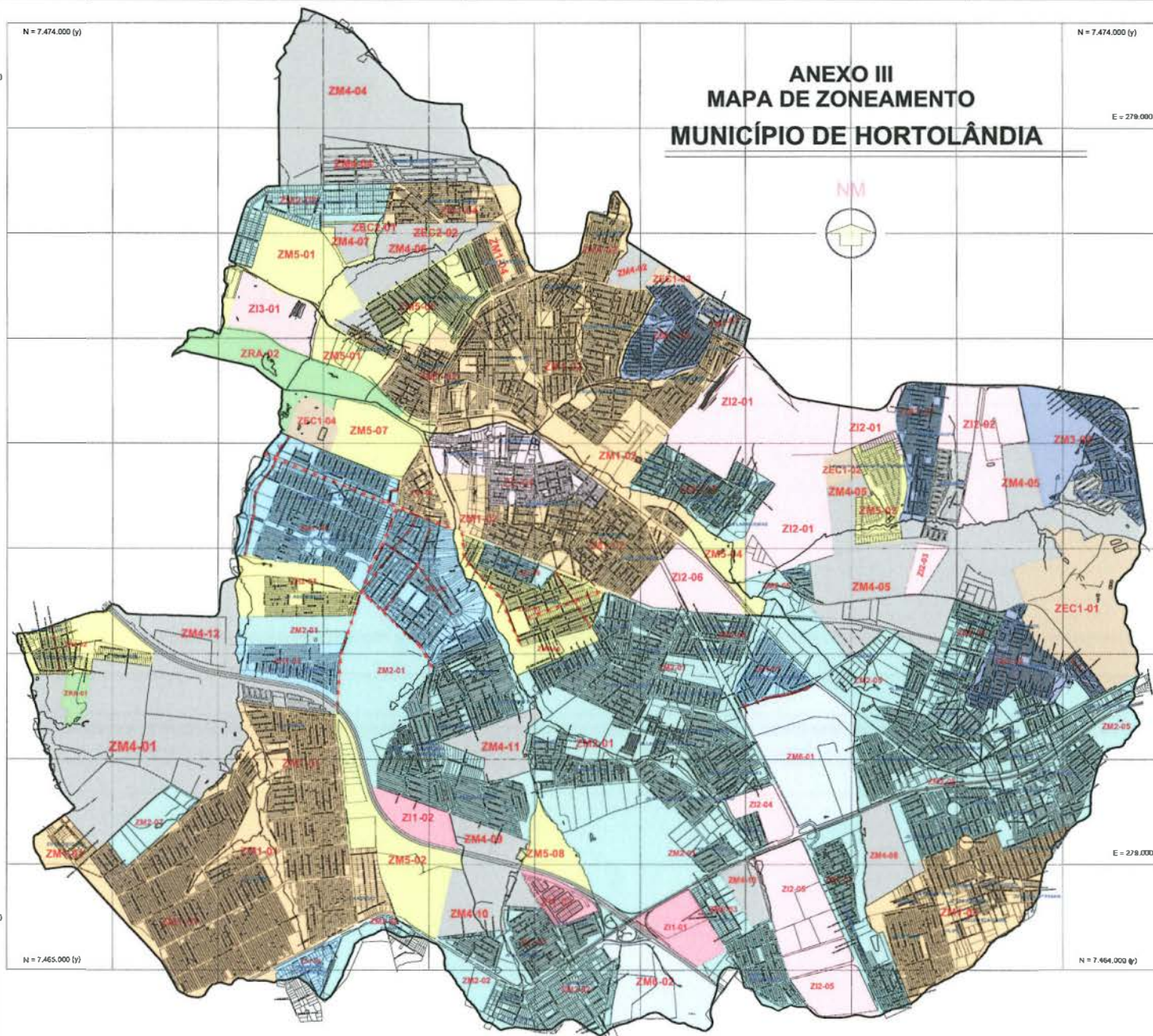
Hortolândia, 07 de junho de 2018.

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

# ANEXO III MAPA DE ZONEAMENTO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

|                                          |
|------------------------------------------|
| CCS - Corredor de Comércio e Serviços    |
| ZC - Zona Central                        |
| ZRA - Zona de Recuperação Ambiental      |
| ZEC1 - Zona Especial Controlada 1        |
| ZEC2 - Zona Especial Controlada 2        |
| ZH1 - Zona Exclusivamente Residencial    |
| ZH2 - Zona Predominantemente Residencial |
| ZI1 - Zona Industrial 1                  |
| ZI2 - Zona Industrial 2                  |
| ZI3 - Zona Industrial 3                  |
| ZM1 - Zona Mista 1                       |
| ZM2 - Zona Mista 2                       |
| ZM3 - Zona Mista 3                       |
| ZM4 - Zona Mista 4                       |
| ZM5 - Zona Mista 5                       |
| ZM6 - Zona Mista 6                       |



|                                                                                                                                                        |  |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|
| <b>Hortolândia</b><br>Prefeitura Municipal de Hortolândia                                                                                              |  | ADMA<br>ANGELO PERUZZI<br>2017-2020 |
| TÍTULO: Plano Diretor Municipal - Lei de Uso e Ocupação do Solo                                                                                        |  |                                     |
| OBJETIVO: Definir as zonas de uso e ocupação do solo, estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento urbano e garantir a sustentabilidade ambiental. |  |                                     |
| DATA:                                                                                                                                                  |  |                                     |
| ELABORADO POR:                                                                                                                                         |  |                                     |
| REVISADO POR:                                                                                                                                          |  |                                     |
| APROVADO POR:                                                                                                                                          |  |                                     |
| DATA:                                                                                                                                                  |  |                                     |
| LOCAL:                                                                                                                                                 |  |                                     |
| FEITO EM:                                                                                                                                              |  |                                     |
| FEITO POR:                                                                                                                                             |  |                                     |
| FEITO PARA:                                                                                                                                            |  |                                     |



# **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

## **ANEXO VIII**

### **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DAS ZONAS DE USO SO SOLO**

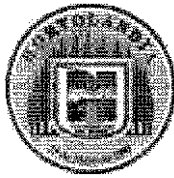
#### **ZH1- Zona Exclusivamente Residencial**

**ZH1- 01** – Inicia-se na confluência da divisa Norte do Loteamento Green Park Residence com o Leito Ferroviário e com área da Magneti Marelli do Brasil Indústria e Comércio Ltda; segue pela divisa do referido loteamento com o Leito Ferroviário até encontrar o Caminho de Servidão; deflete à direita e segue pela divisa do loteamento com o Caminho de Servidão até encontrar a projeção do alinhamento da Rua Isabel de Camargo ; deflete à direita e segue por este alinhamento, passando pela divisa dos lotes da Quadra C com a Rua Isabel de Camargo e seguindo até encontrar o Córrego dos Gonçalves; deflete à direita e segue pelo córrego até encontrar a divisa do loteamento; segue pela divisa do loteamento até encontrar o início desta descrição.

**ZH1- 02** – Começa no cruzamento da Avenida Santana com a Rua 01 do Loteamento Residencial Jardim Jatobá; segue pela divisa externa do referido loteamento até encontrar a divisa do Município; deflete à esquerda e segue pela divisa do Município até encontrar a divisa sudoeste do loteamento Parque Olívio Franceschini; deflete à esquerda e segue pela divisa externa do referido loteamento até encontrar a divisa da Gleba A3; continua pela divisa da Gleba A3 com a Gleba de propriedade de Antônio Carlos Gomes até encontrar a Avenida Santana, cruza a Avenida Santana e segue pela Rua Pastor Hugo Gegembauer; deflete à esquerda e segue pela divisa do loteamento Jardim Flamboyant com o Jardim Novo Cambuí; deflete à esquerda e segue pela divisa até o córrego Santa Clara; deflete a esquerda e segue pelo córrego até a Avenida Olívio Franceschini; deflete à esquerda e segue pela avenida até a Avenida Santana; deflete à direita segue pela avenida Santana até chegar ao início desta descrição.

**ZH1- 03** - Começa no cruzamento da Rodovia SP - 101 com o limite noroeste do loteamento Condomínio Chácaras Grota Azul junto a Alameda Moenda, daí segue pelo limite do loteamento Condomínio Chácaras Grota Azul até atingir a divisa do município; segue pela divisa do município até encontrar a Alameda Monjolo; deflete à esquerda e segue pela referida Alameda até encontra a Rodovia SP – 101; daí deflete à esquerda e segue pela referida Rodovia, até atingir o limite noroeste do loteamento Chácaras Grota Azul, início desta descrição.

**ZH1- 04** – Começa na confluência da Avenida Santana e a Área institucional do



# **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

loteamento Jardim Golden Park Residence; segue pela divisa do loteamento até o Córrego Terra Preta; deflete à esquerda e segue pelo córrego até atingir a confluência do referido loteamento e a Rodovia dos Bandeirantes; deflete à esquerda e segue confrontando com a Rodovia até a Avenida Santana; deflete à esquerda e segue pela Avenida Santana até o início desta descrição.

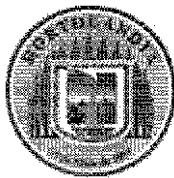
## **ZH2- Zona Predominantemente Residencial**

**ZH2- 01** – Inicia na confluência do Loteamento Jardim Residencial Firenze com a Avenida Santana até a divisa externa do loteamento Parque Olívio Franceschini; deflete à esquerda e segue pela divisa externa do referido loteamento até a divisa do Município; deflete à esquerda e segue pela divisa do Município até encontrar a Estrada Municipal pedrinha Guilherme; segue contornando a divisa oeste do loteamento Jardim Residencial Firenze; deflete à esquerda continuando pela divisa externa do loteamento até encontrar o início desta descrição.

**ZH2- 02** – Começa no ponto de encontro da divisa do loteamento Jd. Novo Horizonte com o córrego Taquara Branca; segue pela divisa sul do loteamento Jardim Novo Horizonte até atingir o loteamento Chácaras Planalto; segue pela divisa do loteamento Chácaras Planalto até encontrar a divisa sul do loteamento Parque Horizonte; segue pela linha de fundos dos lotes do loteamento Parque Horizonte até encontrar a Estrada Municipal; deflete à esquerda e segue pela Estrada Municipal, continuando pela projeção deste alinhamento até encontrar a Rodovia dos Bandeirantes; deflete à esquerda e segue margeando a Rodovia dos Bandeirantes até encontrar a divisa do município; deflete à esquerda e segue pela divisa do município até encontrar o córrego Taquara Branca; deflete à esquerda e segue pelo córrego até encontrar o início desta descrição.

**ZH2- 03-** Inicia na confluência da Avenida Olívio Franceschini com o Córrego Santa Clara, deste ponto segue pelo córrego até a o limite do Loteamento Parque Gabriel; deflete à esquerda e segue contornando o limite do loteamento até encontrar a Avenida Olívio Franceschini; deflete à esquerda e segue por esta avenida até encontrar a Rua Capitão Lourival Mey; deflete à esquerda e segue por esta rua até a Rua João Rodrigues Garajau, do loteamento Parque São Miguel; deflete à direita e segue por esta rua até a Rua Alcides de Souza; deflete à direita e segue por esta rua até a Avenida Olívio Franceschini; deflete à esquerda e segue por esta avenida até o córrego Santa Clara, início desta descrição.

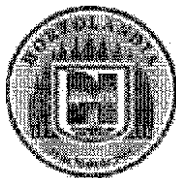
## **ZM1- Zona Mista 1**



## **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

**ZM1-01** – Começa no cruzamento da Rua Maria de Camargo Mendes (Loteamento Chácara Recreio 2000) com a SMR-148 e o limite do município, segue pela Estrada de Servidão Maria de Camargo Mendes até chegar no limite do loteamento Chácara de Recreio 2.000, fundo dos lotes da Quadra “E”; segue pelo limite do referido loteamento até o limite do Loteamento Jardim Amanda, segue pelo limite do loteamento Jardim Amanda até encontrar o Córrego Terra Preta; continua seguindo pelo curso do rio até o limite do loteamento, que faz fundos para a Rua Cruz e Souza; deflete à direita e segue pelo limite do loteamento até encontrar a Avenida Santana; deflete à direita segue pela Avenida Santana até o limite do loteamento Chácara Acaray; deflete à esquerda e segue pelo limite do loteamento; deflete à direita e continua pelo limite do loteamento até seu cruzamento com a rodovia SP-101 Campinas Monte-Mor; deflete à direita e segue pela rodovia, sentido Monte-Mor, até o limite noroeste do loteamento Condomínio Grotta Azul; deflete à esquerda e segue até o limite do município; segue pelo limite do município até a Estrada de Servidão Maria de Camargo Mendes, início desta descrição.

**ZM1-02** – Inicia na confluência da Avenida Santana com o Ribeirão Jacuba, segue pela Avenida Santana até cruzar com a linha férrea da FEPASA, de onde deflete à esquerda, seguindo pela linha férrea até encontrar um afluente do Ribeirão Jacuba, nesse ponto deflete à direita, seguindo pelo afluente do Ribeirão Jacuba até encontrar a Avenida Thereza Ana Cecon Breda; deflete à esquerda e segue pela avenida até a divisa do Jardim das Colinas; deflete à direita e segue contornando a divisa do loteamento Jardim das Colinas até cruzar de novo com o afluente do Ribeirão Jacuba; atravessa o afluente e segue contornando pela divisa do loteamento Vila São Pedro até encontrar a divisa do Conjunto Habitacional Hortolândia B; segue pela divisa este Conjunto Habitacional até encontrar a Rua Ernesto Bergamasco (Vila São Pedro); cruza esta rua e segue no alinhamento da Escola Estadual até encontrar a Avenida São Francisco de Assis; deflete à esquerda e segue pela Avenida São Francisco de Assis até a confluência da Divisa do Município e a divisa do Loteamento Parque do Horto; deflete à direita e segue contornando a divisa do Loteamento Parque do Horto, até cruzar com a Avenida José Augusto de Araújo, do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora; deflete à esquerda e segue pela Avenida até a divisa do Loteamento Jardim Nossa Senhora Auxiliadora com o Jardim Boa Esperança; deflete à direita e segue contornando a divisa dos Loteamentos Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Jardim Nova Hortolândia e Jardim São Jorge, até o limite do loteamento Jardim Primavera; deflete à direita e segue pelo alinhamento do loteamento, até a Rua Minas Gerais do Loteamento Jardim São Jorge; deflete à direita e segue pela Rua Minas Gerais, até a Rua Goiás; segue em linha reta por esta rua até o limite do Jardim Minda; segue em linha reta pela divisa do Loteamento Jardim Minda até encontrar o Ribeirão Jacuba; deflete à esquerda e segue pelo ribeirão até a altura da divisa do Jardim Santa Luzia; deflete à direita e segue em linha reta, cruzando a linha férrea, até chegar na



## **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

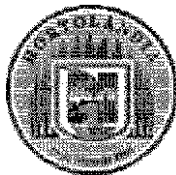
Rua Cacto, do loteamento Parque dos Pinheiros, seguindo por ela até a Avenida Olívio Franceschini; deflete à direita e segue pela Avenida até o Córrego Santa Clara; deflete à direita e segue pelo córrego até a confluência da Rua Antônio Mancini Pinelli e Rua José de Lucca; deflete à direita e segue pelo alinhamento da área do SESI; cruzando a Rua Nelson Pereira Bueno, confrontando com o Condomínio Avalon, até a Rua Zacarias da Costa Camargo; deflete à direita e segue por esta rua até a Rua Euclides Pires de Assis até encontrar com a confluência da Rua Júlio Silva Batista, seguindo pela Rua Luíza Lopes Garcia até a confluência da Rua Bernardino de Almeida; deflete à esquerda seguindo até a confluência da Rua Luiz Camilo de Camargo; segue por esta rua até a confluência com a Rua Júlio Silva Batista; segue em linha reta paralela a Rede Ferroviária Federal, até o Ribeirão Jacuba; segue pelo curso do Ribeirão até a Avenida Santana, início desta descrição.

**ZM1-03** – Inicia na confluência do Sistema de Lazer 3 e a Rua Osmar Antônio Meira do Loteamento Jardim Rosolém, segue por esta rua até a Rua José Cantuária Neto do Jardim Santa Izabel; deflete à esquerda contornando a Praça Gino Bernardini até a altura da Rua Silvana Aparecida de Abreu; segue por esta rua até a Rua Aguinaldo Gomes Cardoso no Jardim Nossa Senhora de Fátima; deflete à direita e segue por esta rua até a Rua Armelinda Espúrio da Silva; deflete à esquerda e segue por esta rua até a divisa do município; deflete à direita e segue por esta divisa até o alinhamento do loteamento Jardim Terras de Santo Antônio; segue este alinhamento contornando o Condomínio Residencial Monte Carlo; segue em linha reta até o sistema de Lazer do Jardim Rosolém; deflete à esquerda e segue em linha reta até o início da Rua Osmar Antônio Meira, início desta descrição.

**ZM1-04** – Começa no Sistema de Lazer N.º 08 do Parque Orestes Ôngaro e divisa com as Chácaras Recreio Alvorada, segue pelo referido Sistema de Lazer contornando o loteamento até encontrar-se com o final Rua Rio Pindaré do Loteamento Parque Orestes Ongaro; segue em linha reta até a divisa do Município; deflete à direita e segue por esta divisa até a Avenida São Francisco de Assis; deflete à direita e segue por esta avenida até a Avenida Faustino Bertolino dos Santos, do loteamento Parque Terras de Santa Maria; deflete à direita e segue por esta avenida até a Avenida Marginal 2, do Jardim São Felipe; deflete à direita e segue por esta avenida até divisa do Parque Orestes Ongaro; deflete à esquerda e segue pelo alinhamento do Parque Orestes Ongaro, até encontrar-se com o limite do Sistema de Lazer N.º 08, e início desta descrição.

**ZM1-05** - Inicia na confluência da Avenida Santana com a Avenida Olívio Franceschini, segue pela Avenida Santana até o Córrego Santa Clara; deflete à direita e segue pelo córrego até a Avenida Olívio Franceschini; deflete à direita e segue pela avenida até o início desta descrição.

### **ZM2- Zona Mista 2**

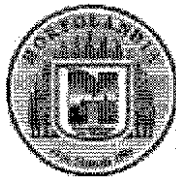


## **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

**ZM2-01** – Começa no cruzamento de Rua Pastor Hugo Gegembauer com a Avenida Santana, segue pela Avenida Santana até o cruzamento com o limite do loteamento Jardim Residencial Firenze; deflete à direita e segue pelo limite do loteamento até o Córrego Terra Preta; deflete à esquerda e segue pelo córrego até o limite do Loteamento Jardim Golden Park Residence; deflete à esquerda e segue por este limite até a Avenida Santana; deflete à direita e segue por esta avenida até a confluência com a área pertencente ao Instituto Adventista Campineiro matrícula 176.590, segue pelo limites da gleba até a divisa Jardim Vila Verde matrícula 106.306; deflete à direita e segue no mesmo rumo da divisa até o limite da faixa de domínio da Rodovia dos Bandeirantes; deflete à esquerda e segue por esta faixa até a altura da Rua Flor de Liz do Jardim São Sebastião; deflete à esquerda até encontrar o limite do Jardim São Sebastião; deflete à direita e segue por este limite até encontrar a faixa de domínio da Rodovia dos Bandeirantes; deflete à esquerda e segue pelo limite do loteamento Jardim São Sebastião até encontrar a confluência de dois afluentes do Córrego Santa Clara, localizada entre o loteamento São Sebastião e o Condomínio Vila Flora; deflete à direita e segue pelo Córrego que confronta o Condomínio Vila Flora e Condomínio Tech town; segue por este córrego até a faixa de domínio da Rodovia dos Bandeirantes; cruza esta rodovia e segue pela divisa do Centro de Logística – CELOG, segue até encontrar a divisa do loteamento São Pedro; deflete à direita e segue por este limite até o Jardim São Bento; deflete à direita e contorna o Jardim São Bento, até a Rodovia SP-101; deflete à esquerda e segue pela rodovia até a Rua Presidente Prudente no Parque Odimar; deflete à esquerda e segue por esta rua até a divisa do Parque Odimar; deflete à esquerda e segue em linha reta até a Rua Presidente Bernardes; deflete à direita e segue por esta rua até o limite do Parque Residencial Maria de Lourdes; deflete à direita e segue pelo limite até a Avenida da Emancipação; deflete à esquerda e segue por esta Avenida até a Avenida Olívio Franceschini; deflete à esquerda e segue por esta avenida até Rua Conceição da Costa Camargo do Parque Gabriel; deflete à esquerda e segue por esta rua até a divisa do loteamento Parque Santo André; deflete à esquerda e segue pelo limite do loteamento até o limite do Jardim Nova Alvorada; deflete à direita e segue pelo limite do loteamento até o córrego Santa Clara; deflete à direita e segue pelo córrego até a divisa do loteamento Jardim Novo Cambuí e Jardim Flamboyant; deflete à esquerda e segue pelo limite dos loteamentos até a Rua Pastor Hugo Gegembauer; deflete à direita e segue por esta rua até o início desta descrição.

**Excetua-se desta descrição a Zona Mista 4-11 (ZM4-11), conforme descrição específica.**

**ZM2-02** – Começa no cruzamento da Alameda Moenda com a Alameda Monjolo do loteamento Condomínio Chácara Grota Azul; junto a Rodovia SP – 101, daí segue pelo limite do loteamento Chácaras Grota Azul junto a Alameda Monjolo até atingir a divisa do município de Hortolândia - Campinas; daí deflete à esquerda e segue pela referida divisa até cruzar com o limite do loteamento Jardim Boa Vista, que faz fundo com os lotes que estão de frente para a Rua 10, segue pelo limite do loteamento até chegar a um afluente



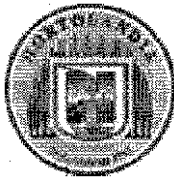
## **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

do Córrego Santa Clara, seguindo por ele até cruzar com a Rodovia SP – 101; daí deflete à esquerda e segue pela referida Rodovia, até atingir o cruzamento da Alameda Moenda com a Alameda Monjolo, início desta descrição.

**ZM2-03** – Começa na confluência da Rua Pérola com a Rodovia SP-101, segue pela rodovia, até encontrar o final da Rua José Blumer, deflete a direita e segue pelo alinhamento posterior das glebas que confrontam a Estrada José Carlos Martins até o limite do Bairro Santa Esmeralda, deflete a esquerda segue pelo limite do loteamento até encontrar o afluente do córrego Santa Clara, deflete a direita e segue pela divisa do Bairro Santa Esmeralda até a divisa do município; deflete à direita e segue pela divisa até a Rodovia dos Bandeirantes; deflete à direita e segue pela Rodovia até a divisa do Condomínio Residencial Arco Íris e Indústrias Irmãos Amadio Ltda; deflete à direita e segue pela divisa até a Rua Pérola; deflete à esquerda e segue por esta rua até a Rodovia SP-101, início desta descrição.

**ZM2-04** – Começa no cruzamento da Avenida da Emancipação com a Rodovia SP-101, segue pela avenida até encontrar o limite do Município com Campinas; deflete à esquerda e segue pelo limite até encontrar a divisa do loteamento do Jardim. Adelaide; daí deflete à esquerda e segue pela divisa do Jardim. Adelaide até o afluente do Ribeirão Jacuba; segue pelo afluente até a Rodovia SP 101; deflete à esquerda e segue pela rodovia até o início desta descrição.

**ZM2-05** - Inicia na confluência do Afluente do Ribeirão Jacuba com a Rodovia SP 101 e o Loteamento Jardim Sumarezinho, segue pelo afluente até o cruzamento com a linha férrea, deflete à esquerda e segue pela linha férrea até um afluente do Ribeirão Jacuba, Jardim Green Park Residence, Santa Rita de Cássia e Jardim do Bosque, até a nascente deste afluente; deflete à esquerda e segue pelos fundos dos Lotes da quadra “C” do Jardim Green Park Residence; até a Rua José Pereira de Lira; deflete à direita até a Avenida da Emancipação ; deflete à direita e segue por esta avenida, contornando o Santa Rita de Cássia e o Jardim do Bosque até a Área da Magnetti Marelli; deflete à direita e segue até Rua José João da Silva, do loteamento Santa Rita de Cássia; deflete à direita e segue por esta rua até atingir um afluente do Ribeirão Jacuba, denominado Córrego dos Gonçalves; deflete à esquerda e segue pelo córrego passando pelo Ribeirão Jacuba até a Avenida Sabina Baptista de Camargo; deflete à direita e segue pela avenida até encontrar-se com a Estrada Municipal Carlos Roberto Prativiera; deflete à esquerda e segue pela estrada até a altura do alinhamento do Residencial Anauá, divisa da Área pertencente à MABE Brasil Eletrodomésticos Ltda; deflete à direita e segue pela divisa da área contornando a divisa do loteamento Residencial Anauá; deflete à direita e segue até a Avenida Sabina Baptista Camargo; deflete à direita e segue pela estrada até encontrar o Caminho de Servidão de ligação da Avenida Sabina Baptista Camargo ao Loteamento Chácaras Panaino; deflete à esquerda e segue pelo Caminho de Servidão até encontrar a Rua José Pereira de Lira, do Loteamento Chácaras Panaino, deflete à esquerda e segue

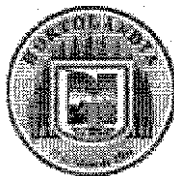


## MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

pela rua contornando a divisa do loteamento até à divisa do Loteamento Vila Inema; segue pela divisa do Loteamento Vila Inema até a divisa do Loteamento Novo Ângulo; deflete à esquerda e segue pela divisa até a Avenida Sabina Baptista de Camargo; deflete à direita e segue pela avenida até a divisa do Loteamento Novo Ângulo com a Loteamento Vila da Conquista; deflete à direita e segue pela divisa do Loteamento Novo Ângulo até a divisa do Loteamento Jardim Nova América, segue pela divisa do Loteamento Jardim Nova América até a divisa do Loteamento Vila América, segue contornando a divisa do Loteamento Vila América até a divisa do Loteamento Jardim Malta, segue contornando a divisa do Loteamento Jardim Malta até o final da divisa do Jardim Nova América, contornando-o até o Parque Peron; deflete à direita e segue pela divisa do Loteamento Parque Peron até a Antiga Estrada Campinas- Monte Mor; deflete à esquerda e segue pela estrada até a divisa do município; deflete à direita e segue pela divisa municipal, passando pelo Loteamento Jardim Nossa Senhora de Fátima, até a Rua Armelinda Espúrio da Silva; deflete à direita seguindo pela Rua até a Rua Aguinaldo Gomes Cardoso do Jardim Nossa Senhora de Fátima; deflete à direita e segue por esta rua até a Rua Silvana Aparecida de Abreu do Jardim Santa Izabel; deflete à esquerda e segue por esta rua até a Rua José Cantuária Neto; deflete à direita e segue por esta rua até a Rua Osmar Antônio Meira, segue por esta rua até a área pertencente a Carolli Empreendimentos Imobiliários; deflete à direita e segue na divisa da referida área até a Rodovia SP- 101; deflete à esquerda e segue até o início desta descrição.

**ZM2-06** – Inicia-se na confluência da Rua Jurandir Silvério do loteamento Jardim Minda e da Gleba de propriedade da Amsted Maxion, segue pelo alinhamento do loteamento até encontrar com o Ribeirão Jacuba; deflete à esquerda e segue pelo ribeirão passando pelos Loteamentos Jardim Minda, Jardim Santa Luzia e Jardim das Laranjeiras, até a Estrada Municipal Carlos Roberto Prata; deflete à esquerda e segue pela estrada até o limite da área pertencente a Amsted Maxion; deflete à esquerda e segue pelo limite da área da Amsted Maxion passando pelos loteamentos Jardim São Camilo, Jardim Carmen Cristina e Jardim Minda até a Rua Jurandir Silvério e início desta descrição.

**ZM2-07**- Gleba de terras situada no bairro Terra Preta, próxima ao Jardim Amanda, inicia no ponto 01 de coordenadas arbitrárias E-316,7373 e N-409,1377, situado na intersecção do final da Rua João Guimarães Rosa, do Jardim Amanda, lado esquerdo e uma linha ideal de divisa a 7,00 metros do muro, canto da Gleba "B", (ponto "a"); deste ponto segue por essa linha ideal, divisa lateral esquerda, em direção aos fundos do sítio pelo segmento "1-2" (marco de divisa)- azimuth de 62°54'07", distância de 293,00 metros e daí por uma cerca de divisa ainda por esse limite lateral, pelos segmentos; "2-3"- azimuth 63°05'05", distância de 134,00 metros; "3-4"- azimuth de 63°48'25", distância de 161,18 metros; "4-5" (marco de divisa)- azimuth de 66°53'07", distância de 43,71 metros; "5-6" (marco de divisa)- azimuth de 69°29'42", distância de 85,22 metros e "6-7" (marco de divisa)- azimuth de 69°13'27", distância de 95,75 metros, confrontando por essa divisa lateral desde o ponto "1" com propriedade de sucessores de Antônio Nogueira de Camargo; daí deste ponto "7", marco de divisa da propriedade, deflete à direita e segue pela divisa dos fundos



## **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

do sítio, linha de árvores, pelo segmento "7-8" - azimute de  $137^{\circ}43'11''$ , distância de 182,25 metros e daí por uma cerca de divisa pelos segmentos: "8-9" - azimute de  $136^{\circ}08'22''$ , distância de 32,23 metros e "9-10" - azimute de  $132^{\circ}11'59''$ , distância de 97,60 metros, confrontando desde o ponto "7", com propriedade dos sucessores de Antônio Nogueira de Camargo, daí do ponto "10", deflete a direita e segue pela linha de divisa lateral direita da propriedade, por uma cerca em direção à frete pelo segmento "10-11" - azimute de  $243^{\circ}44'15''$ , distância de 786,63 metros, confrontando desde o ponto "10", com a lateral do lote 24 da quadra DL, do Jardim Amanda, transversal do final da Rua 30, fundos dos lotes 1 ao 24 da Quadra EA (frente para Rua 72), transversal do final da Rua 38, Sistema de Recreio (área reservada à Prefeitura Municipal de Hortolândia- frente para a Rua 75), transversal do final da Rua 43, fundos dos lotes 02 ao 28 e parte do 29, por uma distância de 0,8 metros, da quadra FS (frente para Rua 75); daí do ponto 11, canto dos fundos da Gleba "B" (da subdivisão), deflete à direita e segue pelo muro de divisa com a gleba ora citada, azimute  $340^{\circ}27'44''$ , distância de 308,27 metros até chegar ao ponto "b", daí deflete a esquerda seguindo pelo muro de divisa, lateral da estrada de acesso ao sítio (Gleba "A"), em direção à frente com azimute de  $243^{\circ}02'32''$ , distância de 158,04 metros onde chega ao ponto "A", canto do muro divisa da Gleba "B", início da estrada de acesso ao Sítio Gleba "A", intersecção com final da rua 77 do Jardim Amanda; daí deflete a direita, segue cortando transversalmente o leito de acesso ao sítio com azimute  $340^{\circ}27'25''$ , distância de 7,00 metros até chegar ao ponto "1", início desta descrição.

**ZM2-08-** Inicia na confluência da Estrada Municipal Teodor Cundiev com a Divisa do Município, segue pela divisa do Município, passando pelo Loteamento Chácaras Recreio Alvorada, até o limite do loteamento; deflete à direita e segue pela divisa do loteamento até encontrar a divisa do Loteamento Parque Orestes Ôngaro; deflete à direita e segue pelas divisas dos mesmos até o limite do Loteamento Chácaras Recreio Alvorada; deflete à direita e segue contornando o limite do loteamento até encontrar a Estrada Municipal Teodor Cundiev; deflete à direita e segue por esta estrada até a divisa do Município, início desta descrição.

**ZM2-09-** Inicia na confluência da Avenida Olívio Franceschini com a Rua Capitão Lourival Mey, segue por esta rua até a Rua João Rodrigues Garajaú, do loteamento Parque São Miguel; deflete à direita e segue por esta rua até a Rua Alcides de Souza; deflete à direita e segue por esta rua até a Avenida Olívio Franceschini; deflete à direita e segue por esta avenida até a Rua Capitão Lourival Mey, início desta descrição.

### **ZM3- Zona Mista 3**

**ZM3-01-** Inicia na confluência do Loteamento Jardim Nova Europa e a divisa municipal, segue pela divisa do loteamento, passando pelas Ruas Cristóvão Colombo e Wanderley



# **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

Paes Soares, até o córrego Hortolândia; deflete à esquerda e segue pelo córrego até a Rua Ytamaraka (divisa do loteamento); deflete à esquerda e segue pela divisa do Loteamento até divisa do município; deflete à esquerda e segue pela divisa municipal até o início desta descrição.

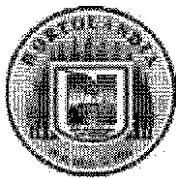
**ZM3-02-** Inicia na confluência da Estrada Municipal Sabina Baptista Camargo, Loteamento Vila da Conquista e o Loteamento Novo Ângulo, segue pelo contorno do Loteamento Vila da Conquista e Jardim Nova América na divisa com o Loteamento Novo Ângulo até à divisa do loteamento Vila América, segue contornando o Loteamento Vila América até atingir a divisa do Loteamento Jardim Nova América; segue pelo contorno do loteamento Jardim Nova América até atingir o loteamento Parque Peron; deflete à direita e segue pela divisa do loteamento Parque Peron até a Antiga Estrada Campinas-Monte Mor; deflete à direita e segue pela estrada até a confluência da Estrada Municipal Sabina Baptista Camargo e a Antiga Estrada Campina- Monte Mor; segue pela Estrada Municipal Sabina Baptista Camargo até o limite do Loteamento Parque Peron; deflete à esquerda e segue pelo limite do loteamento até a divisa com o Loteamento Jardim Nova América; deflete à direita e segue contornando o Loteamento Jardim Nova América até a divisa com o Loteamento Vila da Conquista; deflete à direita e segue pela divisa do loteamento até encontrar a Estrada Municipal Sabina Baptista Camargo; deflete à esquerda e segue pela estrada até o início desta descrição.

**ZM3-03-** Inicia na confluência da área pertencente a Gonvarri do Brasil SA e o limite do município, segue pelo alinhamento da área da Gonvarri do Brasil SA e área da Veccon Kronos Empreendimentos Imobiliários Ltda até o córrego Hortolândia; deflete à esquerda e segue pelo córrego até encontrar um afluente; deflete à esquerda e segue pelo afluente até o limite do Loteamento Jardim Conceição; deflete à direita e segue pelo limite do loteamento até o limite do Município; deflete à esquerda e segue pelo limite municipal, passando pelos loteamentos Jardim Aline e Jardim Santiago até o início desta descrição.

**ZM3-04-** Inicia na confluência do Loteamento Recanto do Sol, do Jardim são Jorge e Jardim Primavera; segue pelo limite do Jardim Primavera e Recanto do Sol até encontrar o limite do Jardim Boa Esperança; deflete á direita e segue contornando o Jardim Boa Esperança e Recanto do Sol, até encontrar o limite do Jardim Primavera, início desta descrição.

## **ZM4- Zona Mista 4**

**ZM4-01-** Inicia na confluência do Córrego Taquara Branca e a divisa sudoeste do Loteamento Jardim Novo Horizonte, segue por este córrego, que limita os municípios de Hortolândia – Sumaré, até encontrar com a divisa do loteamento Chácaras de Recreio 2000; dai deflete à esquerda e segue pela divisa do loteamento até a Rua João Guimarães Rosa; deflete à esquerda e segue pela referida rua, continuando pela projeção deste



## **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

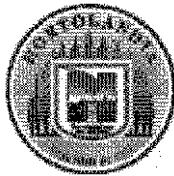
alinhamento até encontrar a Estrada Municipal Maria Aparecida Nascimento Silva; deflete à direita e segue pela referida estrada até encontrar o limite do Loteamento Jardim Amanda e o Córrego Terra Preta; deflete à esquerda e segue pelo córrego até encontrar o a divisa noroeste do Jardim Amanda; deflete à direita e segue pelo limite do Loteamento Jardim Amanda até encontrar a confluência da Avenida Santana com a divisa nordeste do Loteamento Jardim Amanda, deflete a esquerda e segue pela Avenida Santana até encontrar a Rodovia dos Bandeirantes; deflete à esquerda e segue pela rodovia até a divisa do loteamento Parque Horizonte; deflete a esquerda e segue pela divisa contornando este loteamento até encontrar a divisa das Chácaras Planalto; deflete a esquerda e segue por esta divisa até encontrar a divisa da Gleba de Terras com Área de 101.124,04m<sup>2</sup> com a Gleba de Terras Matrícula 13.874 do RI de Sumaré, segue contornando a Gleba de Terras com Área de 101.124,04m<sup>2</sup> na confrontação com as Glebas de Terras de matrículas 13.874; 13.875; 13.877; 54.009; 54.010, todas do RI de Sumaré, até encontrar o limite do Loteamento Jardim Novo Horizonte; deflete à esquerda e segue até encontrar o Córrego Taquara Branca, início desta descrição.

**ZM4-02-** Inicia na confluência da Avenida José Augusto de Araújo com alinhamento do loteamento Parque do Horto, próximo à Rua Magnólia; segue pelo alinhamento do Parque do Horto, até a divisa do Município; deflete a direita e segue por esta divisa até encontrar a Estação de Tratamento de Água da SABESP; deflete à direita e segue por este limite até a Avenida José Augusto de Araújo; deflete à direita e segue por esta avenida até o limite do Parque do Horto, início desta descrição.

**ZM4-03 –** Inicia na confluência da Rua Minas Gerais do Jardim São Jorge e a divisa do Município; segue por esta divisa até encontrar a Área da Estação de Tratamento de Água da SABESP; deflete à esquerda e segue por este alinhamento passando pelo Jardim Boa Esperança até encontrar o limite do Loteamento Recanto do Sol; deflete à esquerda e segue por este limite até a Rua Minas Gerais, início desta descrição.

**ZM4-04-** Inicia na confluência do Loteamento Chácaras Recreio Alvorada com a divisa do Município de Hortolândia, segue contornando pela divisa do município até encontrar a divisa do Loteamento Parque Orestes Ongaro; deflete à direita e segue pela divisa do loteamento Parque Orestes Ongaro até a divisa do Loteamento Chácaras Recreio Alvorada, segue pela divisa do Loteamento Chácaras Recreio Alvorada até a divisa do Município de Hortolândia, início desta descrição.

**ZM4-05-** Inicia na confluência da Avenida Sabina Baptista de Camargo com o Loteamento Novo Ângulo e conjuntos Habitacionais Europa I e II, deste ponto segue pela Avenida até encontrar a Área onde esta inserido o Complexo Penitenciário de Hortolândia; deflete à esquerda e contorna esta área até encontrar a Área de Matrícula 84.342, pertencente ao Município de Hortolândia; segue contornando esta área até encontrar a Área onde está inserido o Complexo Penitenciário de Hortolândia; deflete à esquerda e segue pela divisa desta área até encontrar a divisa do Município; deflete à esquerda e segue pela divisa do Município até o Jardim Conceição; deflete à esquerda e contorna o Jardim Conceição,

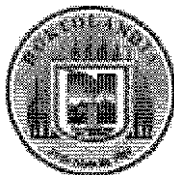


## **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

passando pela divisa entre o Jardim conceição e Residencial Veccon Buriti; segue contornando o Residencial Veccon Buriti até encontrar o Córrego Hortolândia; deflete à direita e segue pelo córrego até o limite da Gleba pertencente à Veccon Kronos Empreendimentos Imobiliários s/A; deflete à direita e segue pela divisa desta Área até encontrar a Gleba pertencente à Gonvarri do Brasil; deflete à esquerda e contorna a Área da Gonvarri passando pelo Córrego Hortolândia, até encontrar Gleba Pertencente a CAF Brasil; deflete à esquerda e segue por este alinhamento até o Jardim Nova Europa; deflete à esquerda e segue pelo alinhamento do Jardim Nova Europa até o Córrego Hortolândia; deflete à direita e segue pelo Córrego até encontrar o Loteamento Industrial Zeta Hortolândia; deflete à esquerda e segue por este alinhamento até o Ramal desativado da Rede Ferroviária Federal; deflete à direita e segue por este ramal até o final do Loteamento Industrial Zeta Hortolândia; deflete à direita e segue pelo alinhamento deste loteamento até confrontar o limite do Cemitério Parque Hortolândia; deflete à esquerda e segue pelo alinhamento do cemitério até o limite da Gleba da Mabe do Brasil; deflete à esquerda e segue por este alinhamento até encontrar o ramal desativado da rede Ferroviária Federal; deflete à direita e segue por este ramal até o início do loteamento Residencial Anauá; deflete à esquerda e segue pelo alinhamento do Residencial até encontrar a Avenida Sabina Baptista de Camargo; deflete à direita e segue pela avenida até encontrar a Estrada de servidão que liga esta avenida à Chácaras Panaíno; deflete à esquerda e segue por esta servidão até a Rua José Pereira de Lira; deflete à esquerda e segue por esta rua até o alinhamento com a Rua Domingos Aparecido de Souza Eipeu, no loteamento Vila Inema até o alinhamento do loteamento Novo Ângulo; deflete à esquerda e segue por este alinhamento até a Avenida Sabina Baptista de Camargo, início desta descrição. Excetua-se desta descrição a Zona Industrial 2-03 (ZI2-03).

**ZM4-06** – Inicia na confluência entre o limite do Loteamento Parque Orestes Ongaro e um afluente do Ribeirão Jacuba; segue no alinhamento do Parque Orestes Ongaro até encontrar a Área de Erosão de 19,399,06m<sup>2</sup> no início da Rua Rio Pardo, segue contornando esta Área até o limite do Parque Orestes Ongaro; deflete à direita e segue por este alinhamento até encontrar o Jardim São Felipe; deflete à direita e segue por este alinhamento, passando pelo Parque Terras de Santa Maria e contornando-o até encontrar o alinhamento do Jardim das Colinas; segue contornando o Jardim das Colinas até encontrar a Estrada Municipal Teodor Condiev; deflete à direita até o final da Gleba A2B1 de área 584.598,81m<sup>2</sup>; deflete à direita contornando esta Gleba até encontrar o Córrego Afluente do Ribeirão Jacuba; deflete à direita segue por este córrego até encontrar outro afluente do presente córrego; deflete à esquerda seguindo por este outro afluente até o início desta descrição.

**ZM4-07** – Inicia na confluência Sul da Rua dos Beija-Flores e limite da Gleba "A" com 100.093,04m<sup>2</sup>; segue no sentido leste, contornando a Gleba "A" até encontrar novamente Rua dos Beija-Flores; deflete à esquerda até o início desta descrição.



## **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

**ZM4-08** – Inicia na confluência do córrego afluente do Ribeirão Jacuba e a Rodovia SP-101; segue pelo córrego até a divisa do Condomínio Residencial Monte Carlo; deflete à esquerda e segue pela divisa do Condomínio até à divisa do Loteamento Jardim Rosolem, deflete à esquerda e segue pela divisa do loteamento até a Rua Osmar Antônio Meira; deflete à esquerda e segue pelo rumo oposto da rua até encontrar a Gleba pertencente a Carolli Empreendimentos Imobiliários; deflete à direita e segue pela divisa da Gleba até a Rodovia SP- 101; deflete à esquerda e segue pela rodovia até o início desta descrição.

**ZM4-09** – Inicia na confluência da Estrada Municipal Geraldo Costa Camargo e margem norte da faixa de domínio da Rodovia dos Bandeirantes, segue por esta faixa até encontrar um afluente do Córrego Santa Clara; deflete à esquerda e segue por este córrego até o alinhamento do Jardim São Sebastião; deflete à esquerda e segue por este alinhamento até encontrar a Estrada Municipal Geraldo Costa Camargo; deflete à esquerda e segue por esta estrada até a faixa de domínio da Rodovia dos Bandeirantes, início desta descrição.

**ZM4-10** – Inicia na confluência da Estrada Municipal Geraldo Costa Camargo e margem sul da faixa de domínio da Rodovia dos Bandeirantes; segue por esta faixa até encontrar o Centro de Logística 1 -CELOG1; deflete à direita e segue pelo alinhamento deste centro até encontrar o alinhamento do Jardim São Bento; deflete à direita e segue contornando o Jardim São Bento até encontrar a Rodovia SP-101; deflete à direita e segue no alinhamento da Gleba de matrícula nº 93.839; segue contornando esta gleba até encontrar a Estrada Municipal Geraldo Costa Camargo; deflete à esquerda e segue por esta estrada até a faixa de domínio da Rodovia dos Bandeirantes, início desta descrição.

**ZM4-11**- Inicia-se na confluência do Equipamento público nº 2 do Loteamento Jardim das Figueiras I e Quadra J do Loteamento Colégio Adventista Campineiro; segue pela divisa do Loteamento Colégio Adventista Campineiro até encontrar o Loteamento Jardim São Sebastião; segue pela divisa deste último loteamento até encontrar o Loteamento Jardim Interlagos; segue pela divisa deste último loteamento até encontrar o Loteamento Jardim Santa Fé; segue pela divisa deste último loteamento até a Gleba Matrícula 156.736 CRI – Sumaré; segue pela divisa desta gleba até encontrar o Loteamento Jardim das Figueiras II; segue pela divisa deste último loteamento até encontrar o Loteamento Jardim das Figueiras I; segue pela divisa deste último loteamento até o início desta descrição.

**ZM4-12**- Inicia na confluência da Rodovia dos Bandeirantes e a divisa do Município, segue pela Rodovia – sentido capital- até encontrar com o córrego Terra Preta; daí deflete à esquerda e segue pelo referido córrego, até encontrar a divisa do Município, deflete à esquerda e segue pela divisa até encontrar a Rodovia dos Bandeirantes, início desta descrição.

**ZM4-13** – Inicia na confluência do afluente do córrego Santa Clara com a rodovia SP 101, segue pelo córrego até o limite do Bairro Santa Esmeralda, deflete a direita e segue pela divisa do bairro até encontrar a gleba de matrícula nº 147.663, deflete a direita e segue por esta divisa em linha reta até encontrar a rodovia SP 101, deflete a direita e segue pela



# **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

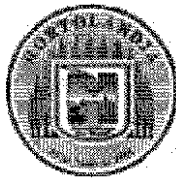
divisa com a rodovia SP 101 até encontrar o afluyente do córrego Santa Clara, início desta descrição.

## **ZM5- Zona Mista 5**

**ZM5-01** – Inicia na confluência da Estrada Municipal Teodor Cundiev e Rua do Areial; segue por esta rua até encontrar a Ramal da Rede Ferroviária Federal; deflete à direita e segue até encontrar a divisa do Município; deflete à direita e segue por esta divisa até o limite do loteamento Chácaras Recreio Alvorada; deflete à direita e contorna este loteamento até encontrar a Rua dos Feija-flores; cruza esta rua até encontrar a Gleba “B” com 36.587,31m<sup>2</sup>; deflete à esquerda até o limite da Gleba “A” com 100.093,04m<sup>2</sup>; nesse limite deflete à direita contornando a Gleba “A”, até encontrar o córrego afluyente do Ribeirão Jacuba; deflete à direita e segue por este córrego até o limite da Gleba ‘A2-B1” matrícula 101.222; deflete à esquerda contornando esta gleba até encontrar a Avenida Thereza Anna Cecon Breda; deflete à esquerda até o limite do Jardim das Colinas, segue no mesmo runo até encontrar outro afluyente do Ribeirão Jacuba; deflete à direita e segue por este córrego; até encontrar o Ramal da Rede Ferroviária Federal; deflete à direita e segue por este ramal até encontrar o primeiro afluyente citado, do Ribeirão Jacuba; deflete à direita e segue por este córrego até a Estrada Teodor Condiev; deflete à esquerda e segue por esta estrada até a Rua do Areial, início desta descrição.

**ZM5-02** - Inicia na confluência da Avenida Santana com a área pertencente ao Instituto Adventista Campineiro matrícula 176.590, segue pelo limites da gleba até a divisa Jardim Vila Verde matrícula 106.306; deflete à direita e segue no mesmo rumo da divisa até o limite da faixa de domínio da Rodovia dos Bandeirantes; deflete à esquerda e segue por esta faixa até a altura da Rua Flor de Liz do Jardim São Sebastião; deflete à esquerda até encontrar o limite do Jardim São Sebastião; deflete à direita e segue por este limite até encontrar a faixa de domínio da Rodovia dos Bandeirantes; segue por esta faixa até a Estrada Municipal Geraldo Costa Camargo; deflete à direita cruzando a rodovia dos Bandeirantes, segue pela Estrada Municipal Geraldo Costa Camargo, até encontrar a Área de Matrícula 93.839; deflete à direita e segue contornando esta Gleba até a Rodovia SP-101; deflete à direita e segue por esta rodovia até o limite do loteamento Chácaras Acaray; deflete à direita e contorna este loteamento até encontrar a Avenida Santana; deflete à direita e segue por esta avenida até o início desta descrição.

**ZM5-03-** Inicia na confluência do alinhamento entre o cemitério e o Loteamento Industrial Zeta Hortolândia com a Estrada Municipal Carlos Roberto Pratavia; segue contornando o loteamento industrial até encontrar a divisa do loteamento Jardim Nova Europa; segue pela divisa entre esses loteamentos até a altura da Rua Ubatuba no Jardim Nova Europa; deflete à esquerda pela divisa do Lote 19, resultante do desmembramento da Gleba de Matrícula 81.344; segue contornando os lotes desmembrados até encontrar a Estrada Municipal Carlos Roberto Pratavia; deflete à esquerda e segue até o início desta



## **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

descrição.

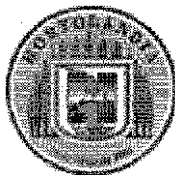
**ZM5-04-** Inicia na confluência do Ramal da Rede Ferroviária federal e a Rua Cacto do Loteamento Parque dos Pinheiros; segue pelo alinhamento da Rede ferroviária até encontrar a Ponte Estaiada; deflete à esquerda e segue até encontrar o Córrego dos Gonçalves; deflete à esquerda e segue por este córrego até o Ribeirão Jacuba; deflete à esquerda e segue por este ribeirão até encontrar a Avenida Sabina Baptista de Camargo; deflete à direita e segue até a confluência desta avenida com Estrada Carlos Roberto Prativiera; deflete à esquerda e segue por esta estrada até o limite do Parque Remanso das Águas; deflete à esquerda e segue pelo limite até encontrar o Ribeirão Jacuba; segue pelo ribeirão passando pelo Jardim das Laranjeiras e Jardim Santa Luzia, até o limite do Jardim Estefânea; deflete à esquerda e segue em linha reta até cruzar a Avenida Sabina Baptista de Camargo seguindo pela Rua Cacto até chegar ao Ramal da Rede Ferroviária Federal, início desta descrição.

**ZM5-05-** Inicia na confluência do Loteamento Jardim Nova Alvorada e o Córrego Santa Clara, segue pelo alinhamento do loteamento até a divisa do mesmo com o loteamento Parque Santo André; deflete à esquerda e segue pela divisa do loteamento até a divisa com o Loteamento Parque Gabriel; deflete à esquerda e segue pela divisa do loteamento até o córrego Santa Clara; deflete à esquerda e segue pelo córrego até o início desta descrição.

**ZM5-06-** Inicia na confluência da Avenida São Francisco de Assis e Avenida Faustino Bertolino dos Santos no Parque Terras de Santa Maria, segue pela Avenida Faustino Bertolino dos Santos até a Avenida Maria Francisca da Silva; deflete à esquerda e segue por esta rua até a Rua Francisca Soares da Silva; deflete à esquerda e segue por esta rua até a Rua Atilio Pires de Moraes; segue pelo mesmo rumo até o limite do Jardim das Colinas; deflete à esquerda contornando o Jardim das colinas e Vila São Pedro, até a Avenida São Francisco de Assis; deflete à esquerda e segue por esta avenida até a Avenida Faustino Bertolino dos Santos, início desta descrição.

**ZM5-07-** Inicia na confluência da Avenida Santana com a Servidão Administrativa da Gleba C2 (propriedade de Julieta Francisca França Franceschini), segue pela Avenida Santana até encontrar a via férrea da Fepasa; deflete à esquerda e segue pela referida via férrea até a altura a divisa dos lotes 2 e 1-A da Quadra 6 da Vila Real; deflete à esquerda e segue em linha reta até encontrar o Caminho de Servidão que dá acesso à Estação de Tratamento de Esgoto da SABESP; deflete à direita e segue por este caminho até a Estação de Tratamento de Esgoto da SABESP; deflete à esquerda e contorna a Área da Estação até o limite do loteamento Residencial Jardim do Jatobá; deflete à esquerda e segue por este alinhamento até a Avenida Santana, início desta descrição.

**ZM5-08 –** Inicia na confluência de dois afluentes do Córrego Santa Clara, localizada entre o loteamento São Sebastião e o Condomínio Vila Flora; segue pelo afluente principal confrontando com o Vila Flora e TechTown, até a faixa de domínio da Rodovia dos



# **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

Bandeirantes; deflete à direita e segue por esta faixa até encontrar o segundo afluyente já citado; deflete à direita e segue por este afluyente até o início desta descrição.

## **ZM6- Zona Mista 6**

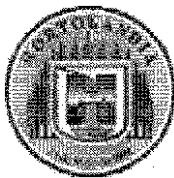
**ZM6-01-** Inicia na confluência do Afluyente do Ribeirão Jacuba com a Rodovia SP 101 e o Loteamento Jardim Sumarezinho, segue pelo afluyente até o cruzamento com o linha férrea; deflete à esquerda e segue pela linha férrea até o limite do Loteamento Jardim Green Park Residence; deflete à esquerda e segue pela divisa do Loteamento até a Avenida da Emancipação; deflete à esquerda e segue pela avenida até o trevo de Hortolândia, segue contornando até a Rodovia SP-101, deflete à esquerda e segue pela rodovia até o início desta descrição.

**ZM6-02-** Inicia na confluência da Rodovia SP-101 com a Rodovia dos Bandeirantes, segue pela rodovia dos Bandeirantes até a divisa do Município de Hortolândia; deflete à direita e segue pela divisa municipal até o limite do Loteamento Jardim Boa Vista; deflete à direita e segue pela divisa do loteamento até a Rodovia SP-101; deflete à direita e segue pela rodovia até o início desta descrição.

## **ZC- Zona Central**

**ZC-01-** Inicia na confluência da Rua Santana e o Ribeirão Jacuba, segue por esta Rua até o Córrego Santa Clara; deflete à esquerda e segue pelo Ribeirão até o alinhamento da Rua José de Luca; deflete à esquerda até a divisa da área do Sesi; segue pelo alinhamento da área do Sesi, cruzando a Rua Nelson Pereira Bueno, confrontando com o Condomínio Avalon, até a Rua Zacarias da Costa Camargo; deflete à direita e segue por esta rua até a Rua Euclides Pires de Assis, seguindo por esta Rua até encontrar a confluência da Rua Júlio Silva Batista, seguindo pela Rua Luíza Lopes Garcia até a confluência da Rua Bernardino de Almeida, deflete à esquerda seguindo até a confluência da Rua Luiz Camilo de Camargo, deflete à esquerda na Rua Luiz Camilo de Camargo, seguido por esta rua até a Rua Júlio Silva Batista; segue pela projeção deste alinhamento paralelo à linha férrea até encontrar o Ribeirão Jacuba; deflete à esquerda e segue pelo curso do Ribeirão até a Rua Santana, início desta descrição.

## **ZI1- Zona Industrial 1**



## **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

**ZI1-01** - Começa na confluência da Rua Pérola com a Rodovia SP-101, segue por esta rua até o limite Condomínio Residencial Arco Íris; deflete à direita e segue até a Rodovia dos Bandeirantes; deflete à direita e segue pela Rodovia dos Bandeirantes até encontrar com a Rodovia SP-101; deflete à direita e segue pela Rodovia até o início desta descrição.

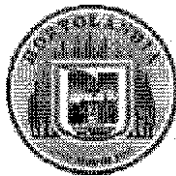
**ZI1-02** - Inicia-se na confluência da Rodovia dos Bandeirantes com o Loteamento Jardim São Sebastião; segue por esta rodovia até a Estrada Geraldo Costa Camargo; deflete à esquerda e segue até encontrar o limite do Loteamento Jardim São Sebastião; deflete à esquerda e segue pela divisa do loteamento até o início desta descrição.

**ZI1-03** - Inicia-se na confluência dos Loteamentos Jardim São Pedro e Jardim São Bento; segue pela divisa do Loteamento Jardim São Bento até a Rodovia dos Bandeirantes; deflete à direita e segue pela rodovia até encontrar o limite do Loteamento Jardim São Pedro; deflete à direita e segue pela divisa deste loteamento até encontrar o início desta descrição.

### **ZI2- Zona Industrial 2**

**ZI2-01** - Inicia-se na confluência da Avenida Sabina Baptista de Camargo com a Estrada Municipal Carlos Roberto Prativiera; segue pela estrada até o limite do Jardim São Camilo; segue pelo alinhamento do loteamento contornando-o até encontrar a divisa da Área da AmstedMaxion; deflete à esquerda e contorna o Jardim São Camilo, Jardim Estefânea, Jardim Carmem Cristina e Jardim Minda, até a Rua Goiás; deflete à direita e segue por esta rua até encontrar a Rua Minas Gerais, segue por esta rua, até a divisa do Município; deflete à direita e segue pela divisa até o limite do Jardim Nova Europa; deflete à direita e segue pela Rua Cristóvão Colombo e Rua Wanderley Paes Soares até a altura da Rua Ubatuba do loteamento Jardim Nova Europa; deflete à direita pela divisa do Lote 19, resultante do desmembramento da Gleba de Matrícula 81.344; segue contornando os lotes desmembrados até encontrar a Estrada Municipal Carlos Roberto Prativiera; deflete à esquerda e segue pela estrada Carlos Roberto Prativiera até o limite do Cemitério Parque Hortolândia; contorna cemitério e segue no alinhamento da MABE Brasil Eletrodoméstico Ltda., Matrícula 110.309, até encontrar o Ramal desativado da Rede Ferroviária Federal; deflete à direita e segue por este ramal, passando pelo Loteamento Residencial Anauá até encontrar a Estrada Carlos Roberto Prativiera, início desta descrição.

**ZI2-02**- Inicia na confluência do Loteamento Jardim Nova Europa, divisa do Município de Hortolândia e Gleba pertencente a CAF, segue pelo alinhamento da Gleba e do loteamento Jardim Nova Europa até o limite da gleba, na altura da Rua Ribeirão Preto do Loteamento



# **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

Jardim Nova Europa; deflete à esquerda e segue pelo limite da gleba até encontrar o limite da Gleba pertencente a Gonvarri do Brasil SA; deflete à direita e segue pelo limite da Gleba pertencente a Gonvarri do Brasil SA até o Córrego Hortolândia; deflete à esquerda e segue pelo córrego até o limite da Gleba pertencente Veccon Kronos Empreendimentos Imobiliários Ltda; deflete à esquerda contornando a Gleba da Gonvarri do Brasil S/A, até o encontrar o limite do município; deflete à esquerda e segue pela divisa do Município, até encontrar o Jardim Nova Europa, início descrição.

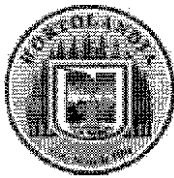
**ZI2- 03-** Inicia na confluência da Estrada Sabina Baptista Camargo, Gleba 1C pertencente a Tecnoperfil Comércio de Alumínio e a gleba Área 1B; segue pela Estrada Sabina Baptista Camargo até a divisa das glebas da Tecnoperfil Comércio de Alumínio e a gleba Remanescente da Área 1; deflete à direita e segue pela divisa das glebas até o extinto ramal ferroviário; deflete à direita e segue pelo antigo ramal ferroviário, até a divisa das glebas da Tecnoperfil Comércio de Alumínio e Área 1B; deflete à direita e segue pela divisa das glebas até a Estrada Sabina Baptista Camargo, início desta descrição.

**ZI2-04** – Esta descrição inicia-se em um ponto cravado no início da Rua Presidente Prudente do Loteamento denominado Pq. Odimar e a Rodovia SP-101, segue pela lateral direita da referida Rua; daí deflete à esquerda e segue pela divisa do referido loteamento, até encontrar-se com a estrada Municipal sem denominação; deflete à direita e segue pela referida Estrada até encontrar-se com a Rua das Andorinhas (04) do loteamento Pq. Residencial Maria de Lourdes; daí deflete à direita e segue por esta rua e a divisa do referido loteamento até encontrar com a Avenida da Emancipação; deflete à direita e segue pela referida Avenida até encontrar com a Rodovia SP-101; daí deflete à direita e segue pela Rodovia até encontrar com a Rua Presidente Prudente do Pq. Odimar, início desta descrição.

**ZI2-05-** Inicia na confluência da Rodovia SP-101 com a Avenida da Emancipação, segue pela avenida até divisa do Município de Hortolândia; deflete à direita e segue pela divisa até o limite do Loteamento Bairro Santa Esmeralda, segue pela divisa do loteamento até encontrar um afluente do córrego Santa Clara, segue pelo afluente até a Rodovia SP-101; deflete a direita e segue pela rodovia até o início desta descrição.

## **ZI3- Zona Industrial 3**

**ZI3-01-** Inicia na confluência da Estrada Municipal Teodor Condiev (antiga SMR – 020) com a Rua do Areial; daí segue pela Estrada Municipal Teodor Condiev, até encontrar um afluente do Ribeirão Jacuba; deflete à direita e segue pelo córrego até encontrar a via férrea; deflete à direita e segue pela via férrea até encontrar o alinhamento da Rua do Areial; deflete à direita e segue neste rumo, até encontrar a Estrada Municipal Teodor Condiev, início desta descrição.



# **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

## **CCS- Corredores de Comércios e Serviços**

**Rua Anízio Nogueira de Camargo** (Chácaras Planalto)

**Rua Alice Camargo de Queiroz** (Jardim Novo Horizonte);

**Av. Santana:** da Av. Olívio Franceschini até o viaduto sobre a Rodovia dos Bandeirantes;

**Avenida 1** (Residencial Jardim de Mônaco);

**Avenida 1** (Residencial Parque Olívio Franceschini);

**Rua Carvalho Brasileiro** (Residencial Jardim do Jatobá);

**Rua Angico** (Residencial Jardim de Mônaco);

**Avenida Olívio Franceschini:** da Avenida Santana até a Rua João Mendes

**Rua Sibipiruna** (Residencial Jardim do Jatobá)

**Rua 39** (Residencial Jardim de Mônaco);

**Rua 39** (Residencial Parque Olívio Franceschini);

**Rua 40** (Residencial Parque Olívio Franceschini);

**Rua Sete de Setembro:** da Rua Pastor Hugo Gegembauer até a Avenida Olívio Franceschini;

**Rua Pastor Hugo Gegembauer** (Parque Ortolândia);

**Rua Pastor Germano Ritter** (Parque Ortolândia);

**Rua Joaquim Gomes** (Parque Ortolândia);

**Rua Joaquim Guilherme da Costa** (Parque Ortolândia);

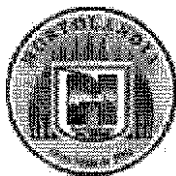
**Avenida Joaquim Martarolli** (Parque Gabriel);

**Avenida Fermino Martarollo** (Parque Gabriel);

**Rua Carlos Roberto de Melo** (Parque Gabriel);

**Rua José Pereira de Lira** (Jardim Green Park Residence).

## **ZEC1- Zona Especial Controlada 1**



# **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

**ZEC1-01-** Área onde está inserido o Complexo Penitenciário de Hortolândia e Matrícula 84.342 CRI - Sumaré de Propriedade do Município de Hortolândia.

**ZEC1-02-** Área onde está inserido o Cemitério Parque de Hortolândia.

**ZEC1-03-** Área onde está inserido a Estação de Tratamento de Água de Hortolândia.

**ZEC1-04-** Área onde está inserido a Estação de Tratamento de Esgoto de Hortolândia.

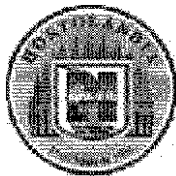
## **ZEC2- Zona Especial Controlada 2**

**ZEC2-01** – Inicia na confluência da Rua dos Beija-flores e início das Chácaras Recreio Alvorada; segue no alinhamento das Chácaras passado pela Praça nº5 até encontrar o Sistema de Lazer nº 8 do Parque Orestes Ongaro; deflete à direita e contorna este Sistema de Lazer até o Córrego afluente do Ribeirão Jacuba; deflete à direita e segue por este Córrego até o início da Gleba “B” com 36.587,31m<sup>2</sup>; deflete à direita seguindo pela divisa até encontrar o limite da Gleba “A” com 100.093,04m<sup>2</sup>; deflete à direita e segue por este alinhamento contornando a Gleba “A”, até encontrar a Rua dos Beija-flores; deflete à direita até o início desta descrição.

**ZEC2-02** – Inicia na confluência da Rua Rio Pardo, face Oeste, contornando a área de Erosão de 19.399,04 m<sup>2</sup>, retornando à Rua Rio Pardo, face leste; deflete à esquerda até o limite desta descrição.

## **ZRA- Zona de Recuperação Ambiental**

**ZRA-01-** Inicia-se na confluência do Sistema de Lazer do loteamento Chácaras Planalto com a Gleba de Terras Matrícula 13.874 RI – Sumaré, segue na confrontação com o Loteamento Chácaras Planalto até a intersecção dos loteamentos Chácaras Planalto e Jardim Novo Horizonte; deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba 1-A Matrícula 54.009 RI – Sumaré até encontrar a divisa da Gleba 13 Matrícula 54.010 RI- Sumaré; deflete à esquerda e segue pela divisa da Gleba 13 até encontrar a Gleba de



## **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

Terras Matrícula 13.875 RI – Sumaré; deflete à esquerda e segue por esta divisa até encontrar a Gleba de Terras Matrícula 13.877 RI – Sumaré; deflete à esquerda e segue até encontrar a divisa da Gleba de Terras Matrícula 13.874 RI – Sumaré; segue por esta divisa até o início desta descrição.

**ZRA – 02** – Inicia na confluência do Ramal da Rede Ferroviária e divisa do Município; segue por este ramal até a altura a divisa dos lotes 2 e 1-A da Quadra 6 da Vila Real; deflete à direita e segue até a Rua de Servidão de acesso da Estação de Tratamento de Esgoto da SABESP; deflete à direita e segue por esta rua até a Estação de tratamento de Esgoto da SABESP; deflete à direita contornando a estação até o alinhamento do loteamento Residencial Jardim do Jatobá; deflete à direita até a divisa do Município; deflete à direita e segue a divisa até o Ramal Ferroviário, início desta descrição.



# MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Mensagem nº 041/2018

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso projeto de lei complementar, que introduz alterações na Lei nº 2.092, de 04 de outubro de 2008, e suas alterações posteriores, que "Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Hortolândia".

O presente projeto de lei tem como objetivo dar a adequação correta aos artigos 32 e 33 da referida lei, uma vez que a redação final conteve erro material com ao indicar anexos de forma equivocada. O acréscimo que ora se faz é para manter a técnica legislativa traçada pela Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Desta forma, dou ao projeto o caráter de urgência e solicito que a sua tramitação se conclua dentro do prazo de 45 dias, nos termos do artigo 57 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovo os protestos da mais alta estima e consideração distinta.

Hortolândia, 07 de junho de 2018.

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Senhor  
**EDIMILSON MARCELO AFONSO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia – SP

  
Secretária Municipal  
Sec. de Assuntos Jurídicos

CÂMERA MUNICIPAL, HORTOLÂNDIA - 07-Jun-2018 - 14:45 - 000001-2/2